



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**

**P O R T A R I A N° 563/2011/PRES-TRE/GO**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 55<sup>a</sup> sessão ordinária realizada em 14/7/2011, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Dr. DANILO FARIAS BATISTA CORDEIRO, Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Itumbiara-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 138<sup>a</sup> ZE, com sede na referida Comarca, no período de 4.7 a 2.8.2011, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 18 de julho de 2011.

Desembargador **Gilberto Marques Filho**  
Presidente em exercício